Q. AVISO - EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 1380/2015-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 4 de setembro de 2015.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.025050.2015-39, de 10 de julho de 2015;

CONSIDERANDO,

ainda, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, constante às fls. 370 a 405; e

CONSIDERANDO,

por fim, o Parecer nº 00377/2015/PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, da Procuradoria Jurídica deste Instituto Federal, constante às fls. 411 a 415,

R E S O L V E:

SUSPENDER, pelo período de 20 (vinte) dias, o servidor CHARLES CÉSAR MAGNO DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1756858, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* de Educação a Distância, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, por transgressão aos incisos IX e XI, do art. 116 e inciso V, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE
Reitor em Exercício

REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA